

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

José Damasio de Souza
Oficial

Elma Aparecida de Souza
Substituta

Matrícula

Ficha

Comarca de Navirai

Mato Grosso do Sul

Nº 8.646

1

Anverso

IMÓVEL: Lote urbano nº 3, da quadra nº 134-B, com a área de 307,40m², situado nesta cidade e comarca de Navirai Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Av. Dourados, com 16,20 metros; - nos fundos confronta com o lote nº 07, medindo 15,00 metros lado direito, confronta com o lote nº 4, com 23,60 metros e lado esquerdo, confronta com o lote nº 1, com 17,40 metros. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 2.538 e 2.539, inscrição nº 8, do CRI de Dourados. PROPRIETÁRIA: COLONIZADORA NAVIRAI LTDA, anteriormente denominada COLONIZADORA NAVIRAI MATO GROSSO LTDA - CGC/MF sob nº 52.050.556/0001-96, com sede nesta cidade, à Av. Campo Grande, 383.

Navirai, 04 de dezembro de 1.981.

Lançado pelo Oficial do Registro.

Oficial do Registro.

R.1-8.646 - Protocolo nº 15.307/81. Pela escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 20, fls. 94, em 27 de novembro de 1.981, no Cartorio do 2º Ofício - desta cidade, Colonizadora Navirai Ltda, acima qualificada vendeu a SEBASTIAO MESSIAS DE ASSIS, brasileiro, casado, - carpinteiro, portador da CI.RG. nº 238.451-MT e CIC. nº 105 442.442.671-68, residente e domiciliado à Av. Dourados, 112 nesta cidade, o imóvel matriculado, pelo preço de Cr\$ 100,00 sem condições.

Navirai, 04 de dezembro de 1.981.

Lançado pelo Oficial do Registro.

Oficial do Registro.

Av.2-8.646, em 07 de agosto de 2012. EX-OFFÍCIO.

Procede-se a esta averbação em conformidade com a Certidão nº 679/07/2012, expedida pelo Departamento de Gerência de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Navirai-MS, em 31 de julho de 2012, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se no LADO PAR da Avenida Dourados, numa distância de 32,40 metros da esquina com a

continua no verso

Matrícula

Nº 8 646

Ficha

01

Versão

Rua dos Jardins, Bairro Centro. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 09 de agosto de 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.3-8.646, em 09 de agosto de 2012 - Protocolo nº 75.030, em 07 de agosto de 2012.

TÍTULO: INVENTÁRIO E PARTILHA.

TRANSMITENTE: O Espólio de Sebastião Messias de Assis - CPF nº 442.442.671-68.

ADQUIRENTES: Viúva-Meeira: MALVINA DE OLIVEIRA ASSIS - CPF nº 653.216.341-49 e CI.RG. nº 433.800-SSP-MS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 112, centro, nesta cidade de Naviraí-MS; **Herdeiros-**

Filhos: 1) - NOEMIA DE ASSIS SALUSTIANO - CPF nº 285.475.191-49 e CI.RG. nº 144.093-SSP-MT, brasileira, funcionária pública municipal, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com EUCLIDES DE ASSIS SALUSTIANO, brasileiro, pedreiro, residente e domiciliada na Rua Maria Ribeiro Ananias, nº 118, Jardim Progresso, nesta cidade de Naviraí-MS; **2) - MANOEL MESSIAS DE ASSIS** - CPF nº 391.004.211-20 e CI.RG. nº 146.818-SSP-MS, brasileiro, divorciado, médico veterinário, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1.475, Jardim União, nesta cidade de Naviraí-MS -MS; **3) - JOÃO ISMAEL DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador da CI.RG. nº 367.150-SSP-MS e CPF nº 404.759.211-00, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 610, nesta cidade de Naviraí-MS; **4) - NADIR DE ASSIS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI.RG. nº 598.470-SSP-MS e CPF nº 502.048.901-87, residente e domiciliada na Linha Zanella, interior de Tupanci do Sul-MS; e **5) - JAIR DE OLIVEIRA ASSIS**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da CI.RG. nº 605.926-SSP-MS e CPF nº 528.553.411-91, residente e domiciliado na Rua Meteoro, nº 271, Sol Nascente, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 29 de julho de 2008, extraído dos Autos nº 029.07.004863-9, de Ação de Inventário de bens de Sebastião Messias de Assis, processado pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juliano Rodrigues Valentim - Juiz de Direito da Vara respectiva, a qual transitou em julgado.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$103.160,00 (Cento e e três mil e cento e sessenta reais).

FORMA DA PARTILHA: Caberá à viúva meeira, Malvina de Oliveira Assis, a quota ideal correspondente a 50%; e aos herdeiros-filhos, Noemia de Assis Salustiano; Manoel Messias de Assis; João Ismael de Assis; Nadir de Assis; e Jair de Oliveira Assis, a quota ideal correspondente a 10% do imóvel objeto desta matrícula, para cada um.

Pago o ITCD pela DAEMS nº 580.500.312-26, em 25-04-2008, n valor de R\$3.566,83, pela Agenfa de Naviraí-MS.

Continua na Ficha N.º 02

MATRÍCULA:

Nº 8.646

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

SELO DIGITAL nº ADB 46330-750- www.tjms.jus.br.

Emol. R\$271,00 - FUNJECC 10%: R\$27,10 - FUNJECC 3%: R\$8,13.

Naviraí, 09 de agosto de 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R-4-8.646, em 09 de agosto de 2012 - Protocolo nº 75.030, em 07 de agosto de 2012.

TÍTULO: USUFRUTO VITALÍCIO.

Nos termos do Formal de Partilha datado de 29 de julho de 2008, extraído dos Autos nº 029.07.004863-9, de Inventário de bens de Sebastião Messias de Assis, fica constituído o usufruto vitalício de 50% do imóvel objeto desta matrícula em favor de **MALVINA DE OLIVEIRA ASSIS** - CPF nº 653.216.341-49 e CI.RG. nº 433.800-SSP-MS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 112, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

Pago o ITCD pela DAEMS nº 590.026.710-54, em 04-07-2008, no valor de R\$417,38, pela Agenfa de Naviraí-MS.

SELO DIGITAL nº ADB 46331-004- www.tjms.jus.br.

Emol. R\$122,00 - FUNJECC 10%: R\$12,20 - FUNJECC 3%: R\$3,66.

Naviraí, 09 de agosto de 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.5-8.646, em 16 de novembro de 2020 - Protocolo nº 102.384, em 16 de novembro de 2020 - **TÍTULO: DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE.**

DOADORA: MALVINA DE OLIVEIRA ASSIS - CPF nº 653.216.341-49 e CI.RG. nº 433.800-SSP-MS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 112, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

DONATÁRIOS: 1) **NOEMIA DE ASSIS SALUSTIANO** - CPF nº 285.475.191-49 e CI.RG. nº 144.093-SSP-MT, brasileira, funcionária pública municipal, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com EUCLIDES DE ASSIS SALUSTIANO, brasileiro, pedreiro, residente e domiciliada na Rua Maria Ribeiro Ananias, nº 118, Jardim Progresso, nesta cidade de Naviraí-MS; 2) **MANOEL MESSIAS DE ASSIS** - CPF nº 391.004.211-20 e CI.RG. nº 146.818-SSP-MS, brasileiro, divorciado, médico veterinário, residente e

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 8.646

FICHA:
02

VERSO

domiciliado na Avenida Dourados, nº 1.475, Jardim União, nesta cidade de Naviraí-MS – MS; 3) **JOÃO ISMAEL DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, técnico em agrícola, portador da CI.RG. nº 367.150-SSP-MS e CPF nº 404.759.211-00, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 610, nesta cidade de Naviraí-MS; 4) **NADIR DE ASSIS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI.RG. nº 598.470-SSP-MS e CPF nº 502.048.901-87, residente e domiciliada na Linha Zanella, interior de Tupanci do Sul-RS; e 5) **JAIR DE OLIVEIRA ASSIS**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, maior, capaz, portador da CI.RG. nº 605.926-SSP-MS e CPF nº 528.553.411-91, residente e domiciliado na Rua Meteoro, nº 271, Sol Nascente, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Doação Com Instituição de Usufruto Vitalício, lavrada no Livro nº 59-Notas, fls. 014, em 08 de dezembro de 2014, pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta cidade.

IMÓVEL: A nua propriedade do percentual de 50% do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$102.070,25 (Cento e dois mil, setenta reais e vinte e cinco centavos).

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

Pago o ITCD pela Guia nº 156622/2014, em 04-12-2014, no valor de R\$2.041,40, pela Sefaz-MS. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$102.070,25.

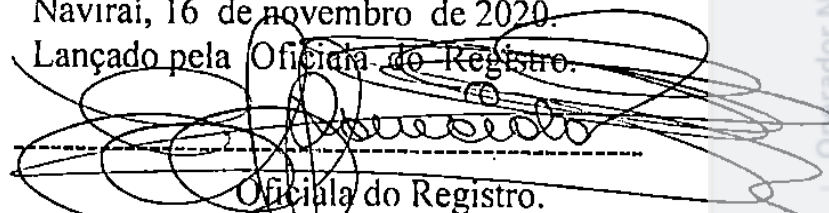
Apresentado: 1) Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foi acessada em data de 16-11-2020 a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome da Donatária, Malvina de Oliveira Assis- CPF nº 653.216.341-49 - Código HASH: 5a48.8fa7.9e4c.3c6d.29ec.9af9.2eec.d7d0.cd01.d022.

SELO DIGITAL nº AAD04011-831-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.

Emol. R\$1.734,00 - FUNJECC 10%: R\$173,40 - FEADMP/MS 10%: R\$173,40 - FUNJECC 5%: R\$86,70 - FUNADEP 6%: R\$104,04 - FUNDE-PGE 4%: R\$69,36 - ISSQN 5%: R\$86,70 - SELO: R\$10,00.

Naviraí, 16 de novembro de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R-6-8.646, em 16 de novembro de 2020 – Protocolo nº 102.384, em 16 de novembro de 2020. **TÍTULO: USUFRUTO VITALÍCIO.**

Nos termos da Escritura pública de Doação Com Instituição de Usufruto Vitalício, lavrada no Livro nº 59-Notas, fls. 014, em 08 de dezembro de 2014, pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta cidade, fica instituído o usufruto vitalício de 50% do imóvel objeto desta matrícula em favor de **MALVINA DE OLIVEIRA ASSIS** – CPF nº 653.216.341-49 e CI.RG. nº 433.800-SSP-MS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 112, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

Pago o ITCD pela Guia nº 14945/2014, em 25-11-2014, no valor de R\$680,47, pela Sefaz-

CONTINUA NA FICHA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 8.646

FICHA:

03

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

MS.

SELO DIGITAL nº AEA59443-924-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol. R\$ 156,00 – FUNJECC 10%: R\$ 15,60 – FUNJECC 5%: R\$ 7,80 – ISSQN 5%: R\$ 7,80 – FUNADEP 6%: R\$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 – FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. **SELO:** R\$1,50.

Naviraí, 16 de novembro de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

AV.7-8.646, em 23 de dezembro de 2020 – Protocolo nº 102.700, em 23 de dezembro de 2020. **CASAMENTO**.

Procede-se a esta averbação a requerimento do co-proprietário Jair de Oliveira Assis, datado de 18 de novembro de 2020 e nos termos da Certidão de Casamento - Matrícula nº 062521 01 55 2018 3 00006 061 0001162 94, em 24 de maio de 2018, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, da comarca de Naviraí-MS, fica constando seu matrimônio com SOLANGE PEREIRA DA SILVA, adotando o regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº ADW91948-415-NOR, que pode ser conferido no site www.tjms.br.
Emol. R\$22,00 – FUNJECC 10%: R\$2,20 – FEADMP/MS 10%: R\$2,20 – FUNADEP 5%: R\$1,10 – FUNADEP 6%: R\$1,32 – FUNDE-PGE 4%: R\$0,88 – ISSQN 5%: R\$1,10 – **SELO:** R\$1,50.

Naviraí, 23 de dezembro de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

AV.8-8.646, em 07 de janeiro de 2021 – Protocolo nº 102.789, em 07 de janeiro de 2021. **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**.

Procede-se a esta averbação em conformidade com o requerimento, datado de 16 de abril de 2020 e nos termos da Certidão de Casamento Matrícula nº 062521.01.55. 1992 2 00015 153 0004190 36 e suas averbações, fica constando que em conformidade com os autos nº 127.1.10.0000557-1, foi decretado a Conversão da Separação Judicial em Divórcio de Ruy Ruyther Ribeiro de Cássio Ananias e Nadir de Assis, homologado por sentença, em 31-08.2010, da Exma. Dra. Daniela Conceição Zorzi – MM. Juíza de Direito da comarca de São José do Ouro-RS, alterando o estado civil para divorciados. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL AEA59719-802-NOR que pode ser conferido pelo site www.tjms.br.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 8.646

FICHA:

03

VERSO

Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 – FUNJECC 5%: R\$2,20 – FUNADEP 6%: R\$2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 – ISSQN 5%: R\$2,20 – SELO: R\$1,50.

Naviraí, 07 de janeiro de 2021

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

AV.9-8.646, em 07 de janeiro de 2021 - Protocolo nº 102.790, em 07 de janeiro de 2021.

TÍTULO: CASAMENTO.

Procede-se a esta averbação em conformidade com o requerimento, datado de 16 de dezembro de 2020, para constar que a co-proprietária Nadir de Assis, contraiu matrimônio com Sidney Zanella, sob o regime de Comunhão Universal de Bens nos termos da Certidão de Casamento – Matrícula nº 100271 01 55 2011 2 00007 034 0002199 77, em 28 de maio de 2011, do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São José do Ouro-RS, passando a assinar **NADIR DE ASSIS ZANELLA**. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº Aea59720-870-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.br.

Emol. R\$22,00 – FUNJECC 10%: R\$2,20 – FEADMP/MS 10%: R\$2,20 – FUNADEP 5%: R\$1,10 – FUNADEP 6%: R\$1,32 – FUNDE-PGE 4%: R\$0,88 – ISSQN 5%: R\$1,10 – SELO: R\$1,50.

Naviraí, 07 de janeiro de 2021.

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

R.10-8.646, em 24 de junho de 2022 – Protocolo nº 107.005, em 24 de junho de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 24 de maio de 2022, extraído dos Autos nº 0801236-61.2017.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$183.718,48 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), passado pela 2ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, que figuram como exequente, Banco Bradesco S/A e o executado Manoel Messias de Assis, assinado digitalmente pela Sra. Michele Barros Marques – Chefe de Cartório da Vara respectiva, foi penhorado a quota ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AGP51851-562-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.

Emol. R\$ 156,00 – FUNJECC 10%: R\$ 15,60 – FUNJECC 5%: R\$ 7,80 – ISSQN 5%: R\$ 7,80 – FUNADEP 6%: R\$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 – FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 – SELO: R\$1,50.

Naviraí, 24 de junho de 2022.

Lançado pela Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA Nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 8.646

FICHA:

04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

Oficiala do Registro.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,42

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO